

NOTA PÚBLICA

Em resposta às aparições de símbolos nazistas na Faculdade de Direito e em toda a USP, a Direção da Faculdade e o Centro Acadêmico XI de Agosto vêm a público se posicionar contrariamente a essas ocorrências. Repudiamos qualquer forma de preconceito, autoritarismo e exclusão, dentro e fora de nosso espaço.

É inadmissível que a Universidade seja usada para propagar valores contrários àqueles defendidos pelo Território Livre do Largo de São Francisco. Em 195 anos de história, a Faculdade de Direito nunca foi tão diversa. É por esse motivo que comemoramos, em 2022, os cinco anos de aprovação de Lei de Cotas na USP.

O ambiente universitário configura contexto especialíssimo e protegido, ainda que sempre aberto à liberdade de expressão. As finalidades acadêmicas exigem espaços de tolerância, inclusão, liberdade, pluralismo e civilidade que favoreçam o ensino, o debate e a pesquisa. No Brasil, a veiculação de símbolos nazistas, a prática e a incitação à discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional são crimes expressamente previstos na Lei Federal nº 7.716/1989, inafiançáveis e imprescritíveis. Os símbolos nazistas são absolutamente indesejáveis, incompatíveis e repugnantes à vida acadêmica.

Não toleraremos nenhuma forma de discriminação.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de São Paulo



CENTRO ACADÊMICO
XI DE AGOSTO